



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.220, DE 26 DE JUNHO DE 2018

“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO SERVIÇO PÚBLICO EM DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 27 de Junho de 2018 (quarta-feira), em razão da realização de jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo, o expediente das repartições públicas do Município de Santa Cecília funcionarão das **8h30min às 12h00min** e das **13h00min às 14h30min**.

Art. 2º. Ficam suspensas as aulas da rede municipal de ensino no dia **27 de junho de 2018, no período da tarde**, sendo que os Centros de Educação Infantil funcionarão em regime de plantão, cabendo à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto definir o funcionamento de tal regime.

Art. 3º. Tais alterações não serão aplicadas ao Pronto Socorro Municipal, cujas atividades permanecerão em funcionamento normal.

Art. 4º. O presente decreto não alcança a atividade dos órgãos estaduais e federais atuantes no Município, tampouco a iniciativa privada.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 26 de Junho de 2018.


ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Junho de 2018.


ELIANI PEREZINHA DUFFECK
Secretária de Administração